



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** à Senhora **Liana Maria Vieira de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 20 de novembro de 2023, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** à Senhora **Liana Maria Vieira de Oliveira Ventura**, Sócia-fundadora, Presidente do Conselho Curador e Professora Afiliada do Departamento de Oftalmologia no setor de Oftalmologia Pediátrica e Estrabismo da Fundação Altino Ventura (FAV), pelos relevantes serviços prestados à população de Serra Talhada, bem como a toda região do Pajeú, através da Unidade da Fundação Altino Ventura, inaugurada no ano de 2018 nesta Cidade, que vem atendendo as demandas de exames e procedimentos oftalmológicos da Região. Além disso, recentemente foi inaugurado o centro cirúrgico oftalmológico da FAV. A unidade vai realizar operações e tratamentos, entre outras intervenções essenciais à população, evitando deslocamento dos pacientes à Capital.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 20 de outubro de 2023.

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 20/11/2023
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

MANOEL CASCIANO DA SILVA

Presidente

José Lucas Albuquerque Delmondes
Digitador
Matrícula 246